

EMENDA Nº
(MEDIDA PROVISÓRIA N. 416, DE 2007)

Altera a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, que institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº

Dê-se ao Art. 8ª-A da Lei nº 11.530, de 2007, proposto pelo Art. 2º da Medida Provisória nº 416 de 2008 a seguinte redação:

“Art. 2º

Art. 8ª-A Sem prejuízo de outros programas, projetos e ações integrantes do PRONASCI, ficam instituídos os seguintes projetos, a partir de 2009:

.....”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda atende os requisitos da Lei nº 11.300/06, que altera a Lei nº 9.504/97, ao proibir, no ano em que se realiza eleições, distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da administração pública.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Deputado FERNANDO CORUJA
PPS/SC

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 11/02/2008 às 18:20
Hermes / Mat. 17775

